

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024003040

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Cancelamento de ato

DESPACHO Nº 2200/2023/GAB

Em atenção ao DESPACHO Nº 2583/2023/JUCEG/GESG-10968 (evento SEI nº 54939995), a Gerência da Secretaria Geral informa que a Unidade de Cadastro realizou a suspensão dos efeitos dos registros das empresas ES COMERCIO DE RESINAS E ELASTOMEROS, CNPJ XX.470.273/0001-XX (evento SEI nº 47842085), CIS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA ME, CNPJ nº XX.550.134/0001-XX (evento SEI nº 47842220) e BORR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELASTOMEROS LTDA ME, CNPJ XX.449.077/0001-XX, (evento SEI nº 47842275), conforme consta no DESPACHO Nº 961/2023/JUCEG/UNCAD-12527 (evento SEI nº 49263247).

Seguindo o rito processual, aquela Gerência realizou as devidas notificações aos interessados, bem como, expediu Ofício ao Cartório Oliveira (Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas) de Aparecida de Goiânia/GO, para manifestação sobre o reconhecimento de firma do Sr. EDUARDO DA SILVA. Em resposta, informou que o **Sr. Eduardo não possui cartão de assinatura naquele cartório**, que o selo que consta na Inscrição de Empresário Individual pertence a outra pessoa, Sr. Alex Batista Bonfim (evento SEI nº 54939175).

Ante ao exposto, uma vez que foi constatado a inexistência sobre o reconhecimento de firma do Sr. EDUARDO DA SILVA, **determino o cancelamento definitivo do ato de constituição da empresa EDUARDO DA SILVA ME (nome fantasia ES COMERCIO DE RESINAS E ELASTOMEROS) - NIRE 52 1 0352788 8 - CNPJ 18.470.273/0001-65**. Volvam-se os autos a **Gerência da Secretaria Geral**, para cumprimento desta decisão.

GOIANIA, 18 de dezembro de 2023.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE
Assessora administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 19/12/2023, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 54941483 e o código CRC B32B8116.



Referência: Processo nº 202300024003040



SEI 54941483